

[Redacted]

PORTEIRA "P" Nº 334, DE 28 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor EDÉCIO BURGUÊS DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 6472, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, tendo como base legal termo de cooperação, celebrado entre o Município de Corumbá e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A para o período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 28 de junho de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 74e0f114

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>